DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1974 | quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Página: 17

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 28/10/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 416/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES o advogado JENNER BARBOSA DE JESUS, OAB/BA 70060. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 27 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.